



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

Via do Jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018,
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA DIAGNOSE,
TERAPIA, ACOMPANHAMENTO DE PATOLOGIA
OFTALMOLÓGICA A FIM DE ATENDER A DEMANDA
DOS MUNICÍPIOS DO PAULISTA/PE, DE FORMA
COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –
SUS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA
CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.436.962/0001-30, com sede na Rua Milton Souza Lopes, nº 206, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Alexandre Augusto Cabral de Mello Ventura**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.017.394-43, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ambrósio Leite, nº 60, Apt. 702, Graças, Recife/PE, pelo Sr. **Fernando Augusto d'Oliveira Ventura**, brasileiro, casado, médico, inscrito o CPF/MF sob o nº 118.922.506-91, residente e domiciliado na Rua Apipucos, nº 147, Apt. 1301, Apipucos, Recife/PE, pela Srª **Catarina Ventura Gonçalves de Lima**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.278.804-70, residente e domiciliada na Rua Luiz Guimarães, nº 411, Apt. 301-D, Poço da Panela, Recife/PE, e pelo Sr. **Carlos Gustavo de Melo Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.908.624-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Guimarães, nº 411, Apt. 301-D, Poço da Panela, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018**, referente à **Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde Especializada em Oftalmologia Diagnose, Terapia, Acompanhamento de Patologia Oftalmológica a Fim de Atender a Demanda dos Municípios do Paulista/PE, De Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1561/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 026/2018**, referente à Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde Especializada em Oftalmologia Diagnose, Terapia, Acompanhamento de Patologia Oftalmológica a Fim de Atender a Demanda dos Municípios do Paulista/PE, De Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021**, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme consta na **CI nº 191/2019** da Superintendente de Regulação Assistencial, subscrito pela Sra. **Rafaela Cavalcanti Lira**, sua renovação se faz necessário considerando a Política nacional de atenção em Oftalmologia, onde define os critérios mínimos para o funcionamento e avaliação das Unidades de Atenção Especializada, que prestam assistência nessa área de atenção, visando à diminuição dos riscos aos quais ficam expostos os pacientes com doença, justifica-se, desta forma, a necessidade de oferta em consultas, diagnósticos e tratamento em

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Oftalmologia a fim de garantir os serviços e a continuidade do cuidado que serão prestados à população do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, quando da abertura dos créditos de 2020, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Paulista

Órgão: 18
Unidade: 18.201
Atividade: 4514
Elemento: 33.90.39
Fonte: 12140214

Órgão: 18
Unidade: 18.201
Atividade: 4514
Elemento: 33.90.39
Fonte: 12110000

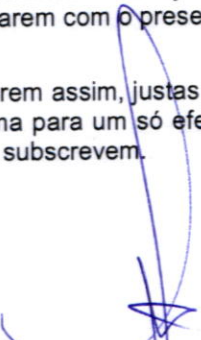
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1561/2019 SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

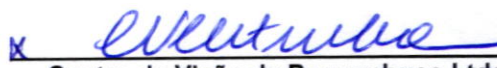
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 026/2018**, de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 09 de dezembro de 2019.



Fabiana Damo de Bernart
Secretária de Saúde
Contratante



Centro da Visão de Pernambuco Ltda. –
CEVIPE
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 08020925930



2. CPF/MF: 06323993485



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 026/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 011/2017

PORTARIA (S) DA C.P.L.: 715/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993.

CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE.

CNPJ/MF: 13.436.962/0001-30

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 026/2018, referente à Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde Especializada em Oftalmologia Diagnose, Terapia, Acompanhamento de Patologia Oftalmológica a Fim de Atender a Demanda dos Municípios do Paulista/PE, De Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 18

Unidade: 18.201

Atividade: 4514

Elemento: 33.90.39

Fonte: 12140214

Órgão: 18

Unidade: 18.201

Atividade: 4514

Elemento: 33.90.39

Fonte: 12110000

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir os empenhos no Exercício de 2020.

ASSINATURA: 09/12/2019.

Paulista/PE, 09 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24/04/2020. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

